

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"ALTERA OS MEMBROS INTEGRANTES COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL – REURB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão de Regularização Fundiária Urbana e Rural – REURB do município de Tuiuti, designados pelo Decreto 012 de 22 de janeiro de 2020, e tendo em vista o afastamento de alguns de seus integrantes;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Regularização Fundiária Urbana e Rural de Tuiuti, nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, os seguintes representantes:

I – Departamento de Obras e Serviços Municipais:

Joseane Possidonio.

II – Fiscal Municipal:

Anderson Zelbo

III – Meio Ambiente e Agricultura

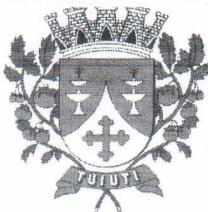
Pamela Yurika Nishizaki

IV – Departamento Jurídico

Adriana de Souza Dias Cusinato

V- Departamento de Assistencia Social

Marcia Massola



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Fica a Diretoria de Administração e Finanças autorizada a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 03 de fevereiro de 2020.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado no departamento de administração e finanças e publicado no paço desta prefeitura na data supra.